



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 11 de maio de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1110 Ticket: 11100

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 38.208
Assunto: Alvará para Jantar do casamento Comunitário
Requerente: Pe. Wilson Moreira do Couto
Deferido em: 10/05/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 10 de maio de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 38.209
Assunto: Alvará para Festa em Louvor à Santo Antonio
Requerente: Pe. Wilson Moreira do Couto
Deferido em: 10/05/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 10 de maio de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 38.180
Assunto: Certidão Negativa de Débitos
Requerente: Noemi SimionatoGuinesi
Deferido em: 10/05/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 10 de maio de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 38.214
Assunto: Transferência de Imóvel
Requerente: Valdinei Aparecida de Lima
Deferido em: 10/05/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 10 de maio de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 38.218
Assunto: Débitos Tributários
Requerente: Marcio Moreira
Deferido em: 10/05/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 10 de maio de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração
Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 5.023/2018

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) VALDECIR SANCHES ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, de 11/05/2018 a 09/06/2018 referente ao período aquisitivo de 16/03/2017 a 15/03/2018, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 10 de maio de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
